

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 2374 DE 01 de setembro de 2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela lei Orçamentária Municipal nº 1065/2021, de 30 de dezembro de 2021, art. 5º, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, art. 43, § 1º, II, III.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições que lhe conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado a proceder ao remanejamento de dotação do orçamento geral do Município de Ibaity para o orçamento da Fundação Hospitalar de saúde Municipal no valor de R\$ 1.592.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil reais), com a finalidade de que a Fundação possa cumprir seus compromissos com servidores e fornecedores.

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	1.592.000,00
-------------------------------------	--------------

Art 2º) - Como fonte de recursos para a suplementação das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação de dotações orçamentárias com previsão de não utilização de salos até o final do exercício, conforme a seguir descritos:

I - POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES: Anulação externa

Remanejamento		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0011.2023	MANUTENÇÃO NA READEQUAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
15.452.0011.2016	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHOS E VEICULOS PARA A FROTA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
04.003	VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
15.451.0011.1035	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E MALHA RURAL DO MUNICIPIO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1880	00000-Recursos Ordinários (Livres)	512.000,00
	SUBTOTAL	712.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2032	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção do Fundo Municipal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2421	01114-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	690.000,00



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2451	01114-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	90.000,00
10.301.0009.1014	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	880.000,00
	TOTAL	1.592.000,00

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, (aos 01 de setembro de 2022 (01/09/2022))


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2256 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2022

PÁGINA 26

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 2374 DE 01 de setembro de 2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela lei Orçamentária Municipal nº 1065/2021, de 30 de dezembro de 2021, art. 5º, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, art. 43, § 1º, II, III.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado a proceder ao remanejamento de dotação do orçamento geral do Município de Ibaíti para o orçamento da Fundação Hospitalar de saúde Municipal no valor de R\$ 1.592.000,00, com a finalidade de que a Fundação possa cumprir seus compromissos com servidores e fornecedores.

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	1.592.000,00
------------------------------	--------------

Art 2º) - Como fonte de recursos para a suplementação das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação de dotações orçamentárias com previsão de não utilização de salos até o final do exercício, conforme a seguir descritos:

I - POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES: Anulação externa

Remanejamento		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0011.2023	MANUTENÇÃO NA READEQUAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
15.452.0011.2016	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHOS E VEICULOS PARA A FROTA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
04.003	VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
15.451.0011.1035	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E MALHA RURAL DO MUNICIPIO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1880	00000-Recursos Ordinários (Livres)	512.000,00
	SUBTOTAL	712.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2032	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção do Fundo Municipal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2421	01114-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	690.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 EDIÇÃO Nº 2256 IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2022			PÁGINA 27
2451	01114-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	90.000,00	
10.301.0009.1014	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
2300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
	SUBTOTAL	880.000,00	
	TOTAL	1.592.000,00	

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, (aos 01 de setembro de 2022 (01/09/2022)

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal